



PORTARIA Nº 14.656, de 08 de outubro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
08/10/2025
[Assinatura]

Dispõe sobre alteração de membro que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON, através do Ofício nº 018/2025, protocolado através do Processo Administrativo nº 9.703, de 07/10/2025, proveniente do referido Conselho;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.767/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON.

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II, alínea “c” do art. 1º da Portaria nº 13.422, de 18/01/2024, passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Art. 1º
(...)
II.....
c) Titular: Jusara dos Santos Furlani

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 08 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de outubro de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete